



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 1.094/2018

Novo Hamburgo, 14 de novembro de 2018.

A Sua Excelência a Senhora
Fátima Daudt
Prefeita Municipal
Novo Hamburgo – RS

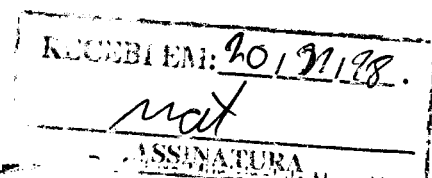
Assunto: Veto Total nº 6/2018 ao Substitutivo nº 2 do Projeto de Lei nº 35/2018.

Senhora Prefeita,

Comunicamos que o Veto Total nº 6/2018 ao Substitutivo nº 2 do Projeto de Lei nº 35/2018 [Projeto de autoria do vereador Enio Brizola] que “Dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado 'Boca de Lobo Inteligente', no âmbito do Município de Novo Hamburgo, e dá outras providências”, foi mantido.

Atenciosamente.


FELIPE KUHN BRAUN
Presidente



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Administração Municipal
Rua Guia Lopes, 4201
Bairro Canudos - CEP: 93548-013